



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES
CPF: 077.786.414-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:19 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **4242.F4DF.1CD8.2FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BBD2.F642.FA27.C070**

Emitida no dia 01/09/2022 às 14:44:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **077.786.414-29**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

CPF: 077.786.414-29

Certidão n°: 28843120/2022

Expedição: 01/09/2022, às 14:48:25

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o n° 077.786.414-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

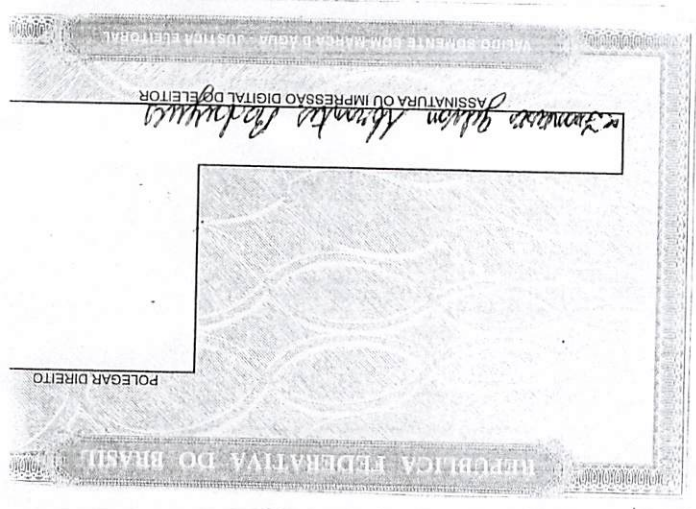
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2611364** DATA DE EXPEDIÇÃO **23 OUT. 1998**

NOME **FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**

FILIAÇÃO **Antonio de Lisboa Rodrigues Rita de Abrantes Rodrigues**

Uiraúna-PB DATA DE NASCIMENTO **24.06.1980**

NATURALIDADE

DOC ORIGEM **Cert. Nasc. nº 7.366, fls. 190, liv. A-08 cart. Uiraúna-PB**

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR **FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**

DATA DE NASCIMENTO **24/06/1980** Nº INSCRIÇÃO **0277 2827 1279** D.V. **027** ZONA **0040**

MUNICÍPIO / UF **ASSUNÇÃO/PB** DATA DE EMISSÃO **01/12/2015**

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA DA RECURSOS FISCAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição **077.786.414-29**

Nome **FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**

Nascimento **24/06/1980**

COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **D.I.P.183**

Francisco Gilvan Abrantes Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00186252439

PLACA	EXERCÍCIO
KGR9040	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1975	1975

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

85924312616

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L 1113

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

KGR9040/PE

34403312271767

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

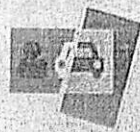
AMARELA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 02/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Trânsito
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aviso de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você condutor seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

18.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

145CV/****

PESO BRUTO TOTAL

0.1

MOTOR

CMT

19.0

EIXOS

2

LOTACÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

FRANCISCO GILVAN A RODRIGUES

CPF / CNPJ

077.786.414-29

LOCAL

JOAO PESSOA PB

DATA

24/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ/RANI: 077.786.414-29

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BARRA T / Subgrupo: B1
 Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BAIXA RENDA
 Ligação: MONOFÁSICO
 Roteiro: 6-268-905-4540 NP Medidor: 00008154685

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1418163-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00014181630



VALOR DA FATURA R\$ 78,95	VENCIMENTO 19/04/2022
REFERÊNCIA Abr / 2022	CONSUMO 116kWh 3,74 kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alíq. ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS/Colns (R\$)	Cofins (R\$)	
0601	Consumo até 30 kWh - BR	30	0,276570	8,29	3,29	27	2,23	6,05	0,04
0601	Consumo - 31 a 100 kWh - BR	70	0,474120	33,16	33,18	27	8,96	24,22	0,16
0601	Consumo - 101 a 220 kWh - BR	16	0,711190	11,37	11,37	27	3,07	8,30	0,05
0610	Subsídio			38,80	38,80	27	10,48	28,32	0,19
0807	LANÇAMENTO DE SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			13,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 03/2022			0,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 03/2022			1,32	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0806	Devolução Subsídio			-27,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI - Código de Classificação do Item TOTAL: 78,95 - 81,64 - 24,74 - 66,89 - 0,44 - 2,05
 Tarifa s/ Tributos: Até 30 kWh: 0,194350; Até 100 kWh: 0,333170; Até 220 kWh: 0,499760

8057.9c95.7f1e.e11f.b91f.e712.4e0b.fdb3

RESERVADO AO FISCO

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Abr/22	116	Descrição	Valor (R\$)	%
Mar/22	118	Serviços de Dist. da Energisa/PB	10,24	12,96
Fev/22	108	Compra de Energia	21,11	26,74
Jan/22	111	Serviço de Transmissão	2,31	2,93
Dez/21	129	Encargos Setoriais	3,43	4,41
Nov/21	110	Impostos Diretos e Encargos	41,81	52,96
Out/21	112	Outros Serviços	0,00	0,00
Sep/21	107	Total	78,95	100,00
Ago/21	116	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 2/2022) R\$ 17,87		
Jul/21	127			
Jun/21	119			
Mai/21	127			
Abr/21	136			
Média	118			

LEITURAS
 Anterior: 11/03/22 2952
 Atual: 11/04/22 3069
 Consumo: 116 kWh
 Período: 31 dias
 Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
 12/05/2022

* Faturamento pela média/mínimo

(REFERÊNCIA 02/2022 - Conjunto JUAZEIRINHO)				
MÉDIA	MENSAL	APURADO T. MENS.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
118	12,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
	4,00	0,00	0,00	CONTRATADA
	9,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
	13,00			LIMITE SUPERIOR 231

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2020 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$27,27

###ZebraZCS20###